



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

TERMOS DE REFERENCIA

RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA PARA A UGPE

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Cabo Verde tem atualmente em implementação, com a assistência técnica e financeira do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento os seguintes Projetos: Projecto Cabo Verde Digital (P171099), Projecto Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental (P169265), Projeto Turismo Resiliente e de Desenvolvimento da Economia Azul (P176981), Projeto Capital Humano (P175828), Projeto Energia Renovável e Melhoria de Desempenho nos Serviços Públicos (P170236), Projeto Preparação e Resposta ao COVID-19 (P173857), Projeto Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas (P178644), Projeto Segurança da Saúde (P179078) e Projeto Parque Tecnológico Fase II. O montante total de financiamento é equivalente a 246 milhões de dólares americanos.

A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) é o serviço do Governo cuja atribuição principal é coordenar as ações que deverão ser executadas ao longo da implementação dos Projetos e assegurar a gestão fiduciária e a coordenação geral. Parte dos recursos dos Projetos destina-se ao reforço da capacidade da unidade de gestão incluindo o reforço do controlo interno sempre que necessário. O aumento do número de Projetos, transações financeiras, atividades financeiras e relatórios exige o reforço do controlo interno através da contratação de um Especialista em Gestão Financeira com o seguinte perfil:

2. RESPONSABILIDADE

O especialista em gestão financeira tem por responsabilidade coadjuvar o diretor administrativo e financeiro (DAF) no planeamento, controlo, implementação adequada e atempada das ações, incluindo das orientações e recomendações, e seguimento de execução de todas as atividades administrativas e financeiras.

Os serviços do especialista em gestão financeira compreendem todos os níveis de implementação da gestão fiduciária na UGPE e em todos Projetos nela integrados.

O trabalho do especialista em gestão financeira abrange todas as atividades e operações de gestão financeira, incluindo transações, documentos comprovativos, demonstrações contabilísticas, demonstrações financeiras, planos, relatórios e afins.

No desempenho das suas funções, o especialista em gestão financeira reporta ao DAF.

3. TAREFAS E ATRIBUIÇÕES

- a) Programar todas as atividades administrativas e financeiras delineadas pelo DAF;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

- b) Coadjuvar o DAF na preparação ou atualização dos manuais de procedimentos;
- c) Delinear sob orientação do DAF, os planos de atividades e orçamento, as projeções de desembolsos e os relatórios de atividades da responsabilidade do departamento de controlo financeiro e gestão;
- d) Velar pela execução das tarefas administrativas e financeiras em conformidade com o manual de funcionamento, em particular, e procedimentos, e regulamentos de gestão fiduciária no geral;
- e) Conferir a conformidade global das despesas e assistir o DAF na validação quando necessário;
- f) Assistir o DAF na finalização dos IFR's de cada Projeto;
- g) Monitorar a contabilidade e manter disponível os relatos da constatação e evolução;
- h) Assistir o DAF na preparação e implementação das medidas de controlo interno;
- i) Constatar da parte financeira, através da verificação incluindo visual sempre que necessário, o recebimento de bens e serviços adquiridos pelo Projeto e conservar as evidências;
- j) Assegurar, em equipa com o controlador financeiro e sob coordenação do DAF, os trabalhos de atualização periódica do inventário de bens de cada Projeto, e da atualização contabilística em conformidade;
- k) Delinear os planos de revisão financeira e auditoria de cada Projecto e assistir o DAF na preparação do plano de ação sobre as recomendações e na sua implementação;
- l) Assistir o DAF na análise e preparação dos comentários aos diversos relatórios preliminares de auditoria financeira para produção dos relatórios financeiros.
- m) Assistir o DAF nos pareceres técnicos diversos;
- n) Executar outras tarefas delegadas pelo DAF incluindo sua substituição nas ausências e impedimentos.

4. QUALIFICAÇÃO E EXPERIENCIA

Licenciatura em gestão financeira, contabilidade ou auditoria, possuindo pelo menos 8 anos de experiência profissional em gestão financeira. Mestrado será uma vantagem;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Técnico reconhecido pela Ordem dos Contabilistas de Cabo Verde;

Experiência profissional comprovada de pelo menos 8 anos em Projetos financiados pelo Banco Mundial (BM) e/ou Banco Africano de Desenvolvimento (BAD);

Bons conhecimentos das normas de gestão financeira do BM e/ou do BAD. Conhecimentos da UGPE e suas competências, e dos procedimentos e regulamentos nacionais e internacionais a que está adstrito será uma vantagem.

Bons conhecimentos dos softwares de gestão financeira. Conhecimento do software TOMPRO será uma vantagem.

Bom domínio do Microsoft Office, sobretudo Microsoft Excel, e de aplicativos de contabilidade e auditoria relacionados.

Proficiência em língua portuguesa e em língua inglesa, falada e escrita.

Disponibilidade imediata (Max. 1 mês);

5. FUNÇÃO

Gestão Financeira.

6. CATEGORIA

Especialista, equiparada a categoria RAF e a Especialista em Procurement da tabela aprovada pela Resolução 14/2020 de 27 de Janeiro (B.O. No. 10, I Série).

7. LOCAL DE TRABALHO

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Av. Amílcar Cabral, Edif. Galerias Praia, Plateau, Praia, Cabo Verde.

8. DURAÇÃO DO CONTRATO

1 ano, sujeito a renovação anual mediante interesse das partes e avaliação do desempenho anual satisfatória.

9. HORA

8 horas/dia conforme a regulamentação nacional em vigor aplicável à UGPE.